

ADVOGADO: ANTONIO TEIXEIRA DA LUZ OLLE - OAB/MS13029

Juiz Eleitoral: Dr. MARCO ANTÔNIO MONTAGNANA MORAIS

DESPACHO

Nos termos do artigo 22, inciso X, da Lei Complementar 64/90, intimem-se as partes e o Ministério Público Eleitoral para apresentação de alegações finais no prazo comum de 02 (dois) dias.

Cumpra-se.

MARACAJU, MS, 30 de setembro de 2024.

Dr. MARCO ANTÔNIO MONTAGNANA MORAIS

Juiz da 016ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU MS

19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600095-42.2024.6.12.0019

PROCESSO : 0600095-42.2024.6.12.0019 PETIÇÃO CÍVEL (PONTA PORÃ - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : VEIMAR SOUZA MARQUES

ADVOGADO : ANA PAULA DE JESUS (23880/MS)

ADVOGADO : DILEAN KELLY LOPES PRIETO (55414/SC)

REQUERIDO : JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

PETIÇÃO CÍVEL nº 0600095-42.2024.6.12.0019

PROCEDÊNCIA: PONTA PORÃ - MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: VEIMAR SOUZA MARQUES

ADVOGADO: DILEAN KELLY LOPES PRIETO - OAB/SC55414

ADVOGADO: ANA PAULA DE JESUS - OAB/MS23880

REQUERIDO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

Juíza Eleitoral: THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN

DESPACHO

Vistos.

Considerando a petição (ID 122276138) determino a expedição da GRU correspondente à multa a fim de regularizar a situação perante a Justiça Eleitoral, tendo em vista a reprovação da prestação de contas eleitorais de 2016.

PONTA PORÃ, MS, 26 de setembro de 2024.

THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN

Juiz(íza) da 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

21ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 70 - TRE/ZE021

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Exmo Sr. Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz da 21ª Zona Eleitoral, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS , por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120

do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 91472 - RIO VERDE DE MATO GROSSO

Local de Votação: 1074 - E.M. JOSÉ DUAILIBI

Seção: 68

Substituída: 2º MESÁRIA - MRV XXXX1632XXXX - VIVIANA LOPES DA SILVEIRA

Substituta: 2º MESÁRIA - MRV XXXX0711XXXX - EDNA MARIA PADUA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 21ª Zona.

RIO VERDE DE MATO GROSSO, 1 de outubro de 2024.

Junior Cesar Lemes

Chefe de Cartório

assina por delegação da portaria n. 005/2014/ZE021/MS

Em 01 de outubro de 2024.

EDITAL Nº 68 - TRE/ZE021

O Exmo Sr. Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz da 21ª Zona Eleitoral, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pela substituta abaixo discriminada no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 91472 - RIO VERDE DE MATO GROSSO

Local de Votação: 1015 - E.E. THOMAZ BARBOSA RANGEL

Seção: 21

Substituída: PRESIDENTE DE MRV XXXX9270XXXX - ANAIRES MONTEIRO DIOGENES DE LARA

Substituta: PRESIDENTE DE MRV XXXX8364XXXX - ROSICLÉIA MEDIS BRIOSCHI

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 21ª Zona.

RIO VERDE DE MATO GROSSO, 1 de outubro de 2024

Junior Cesar Lemes

Chefe de Cartório

assina por delegação da portaria n. 005/2024/ZE021/MS

Juiz da 21ª Zona Eleitoral/MS

Em 01 de outubro de 2024.

EDITAL Nº 69 - TRE/ZE021

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Exmo Sr. Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz da 21ª Zona Eleitoral, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processada mudança na sua composição, passa a abaixo relacionada mesa ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integrada pelo substituto abaixo discriminado no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.